

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás Comarca de Goiânia

CARTÓRIO FELIX DE SOUSA 3º TABELIONATO DE NOTAS

ANA MARIA FÉLIX DE SOUSA LONGO

Tabeliã

LIVRO: 1060 FOLHAS: 087 Prot: 117354

3º Tabelionate de Notas Thoynara Essentina da Silva

Procuração bastante que faz Tron Informática Ltda - EPP, na forma abaixo:

Saibam quantos esta procuração virem que, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (05/07/2024), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca do mesmo nome, Capital do Estado de Goiás, em cartório, perante mim, Thaynara Cristina da Silva -Escrevente, compareceu como outorgante, TRON INFORMÁTICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 15, nº 1930, Setor Marista, Goiânia - Goiás, inscrita no C.N.P.J/MF. sob o número 06.006.848/0001-04, neste ato representada por seus administradores, a Sra. Carla de Brito Belohuby, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 1751266 2ª Via SPTC-GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 418.557.281-68, residente e domiciliada na Rua Novo Planalto, quadra O-2, lote 20, Residencial Alphaville Flamboyant, Goiânia - Goiás; e o Sr. Reilly Wassyl Rangel, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1588026 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 361.268.021-87, residente e domiciliado na Rua T-62, nº 317, apto 501, Edificio Taj Mahal, Setor Bela Vista, Goiânia - Goiás, conforme Oitava Alteração Contratual, devidamente registrada na JUCEG sob o número 52172118778, no dia 17/04/2017; pessoa reconhecida como a própria por mim, mediante os documentos pessoais exibidos do que dou fé. E pela representante da outorgante me foi dito que, por esta procuração e nos melhores termos de direito, sua representada nomeia e constitui seus bastantes procuradores, JOÃO NEI DOS SANTOS FILHO, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 3309221 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 589.126.301-72, residente e domiciliado na Rua MA-7, quadra 19, lote 14, Residencial Olinda, Goiânia - Goiás; MISLENE DAIANY DO NASCIMENTO RODRIGUES, brasileira, casada, Consultora Administrativo e Financeiro, portadora da Cédula de Identidade nº 621474903 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 005.561.321-73, residente e domiciliada na Rua L-018 - quadra 62, lote 09, Casa 01, Papillon Park, Aparecida de Goiânia - Goiás; GELSON GARCIA OZORIO, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 3.268.324-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 364.396.229-00, residente e domiciliado na Rua C-181, nº 103, quadra 455, lote 01/26, Jardim América, Goiânia - Goiás; a quem confere poderes para representá-la perante quaisquer empresas privadas, órgãos ou repartições da Administração Pública, sejam federais, estaduais, municipais ou do Distrito Federal, autarquias, sociedades de economia mista, para estatais, Ministério do Trabalho, perante quaisquer sindicatos, Junta Comercial, Previdência Social, Justiça do Trabalho, Justiça Federal e Justiça Comum, em todo os seus graus e instâncias, podendo os referidos procuradores requerer, alegar, promover, apresentar defesa, acompanhar processos, assinar guias de recolhimento de quaisquer impostos, taxas e contribuições, participar de licitações públicas, inclusive concorrências e tomada de preços

perante quaisquer órgãos públicos, sejam federais, estaduais ou municipais e do Distrito Federal, autarquia, empresas de economia mista e outros, praticando para tanto todos os atos que se fizerem necessários a defesa da outorgante, requerer documentos, acompanhar processos, assinar termo de compromisso de uso de sistemas fiscais atualização cadastral de sistemas, declaração conjunta de uso de sistemas fiscais, requerer certidões e retirar guias acompanhar e movimentar processos, alegar, concordar, discordar, impugnar, assinar propostas e documentos, rubricar papéis, assinar livros de ata, retirar cauções, receber importâncias devidas a outorgante, dar recibos e quitações, conceder descontos sobre seus valores, autorizar e sustar protestos de duplicatas, prorrogar vencimentos das mesmas, assinar cartas de anuência para exclusão de protesto, termos de negociação e confissão de dívida em que a outorgante figurar como credora, termo de compromisso de uso de sistemas fiscais, FIACS - Ficha de Inscrição ou Autorização Cadastral de Sistemas, declaração de uso de sistemas fiscais, requerer certidões, retirar guias; enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento. O presente mandato terá validade de 02 (dois) anos a contar desta data. A outorgante declara que foi cientificada do disposto no artigo 299 do Código Penal, assumindo inteira responsabilidade civil e criminal pelas informações e declarações prestadas e pelos documentos apresentados para lavratura do presente ato, isentando, assim, este Tabelionato, de qualquer responsabilidade pela veracidade ideológica dessas informações, declarações e documentos. Assim o disse, e me pediu que lavrasse a presente procuração, que, feita, lhe sendo lida, e achada conforme, outorga, aceita e assina, do que dou fé. Eu, Thaynara Cristina da Silva -Escrevente, digitei, subscrevi, dou fé e assino. Selo eletrônico 02082407023743723480029, Emolumentos: R\$ 84,96, Taxa Judiciária: ISSQN: 4,25, FUNCOMP: 2,55, FUNDEPEG: 1,06, FUNEMP: 2,55, FUNPROGE: 1,70, ADV DATIVOS: 1,70, FUNDESP: 8,50.(a.a) Carla de Brito Belohuby, Reilly Wassyl Rangel. Nada mais. Trasladada em seguida. De tudo Eu. Thaynara Cristina da Silva, Escrevente, a digitei, conferi. subescrevi. dou fé em público e raso. assino e Selo eletrônico 02082407023743723480029. Consultehttp:\\extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Em testemunho

Thaynara Cristina da Silva

3º Tabelionato de Notas Thaynara Cristina da Silva

Golânia-GO



